



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA
SESSÃO ORDINÁRIA
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA - MDB

INDICAÇÃO N.º 037/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as providências legais, seja expedido o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alan Jeferson da Silveira, que se digne em designar equipes para podar às árvores da zona urbana.

Justificativa: A ação irá beneficiar a locomoção de veículos de grande porte, além de facilitar em ocorrências do SAMU. À circulação de veículos de urgência e emergência. Prejudica o tráfego livre da assistência médica, segurança pública, sendo preciso percorrer vias alternativas para conseguir atender a necessidade do cidadão, prejudicando a equipe a um tempo resposta adequado, uma vez, em condições de livre acesso ao endereço fornecido, o tempo resposta poderia ser suficiente para salvar uma vida.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 03 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 0018 às fls nº 77

sob nº 037/2021.

Apodi - RN 03/ março / 2021

Assinatura do Funcionário

Antônio Laete Oliveira de Souza
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br